



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0003/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e da Portaria n.º 1.523, de 16/05/2018,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0067/2019, de 01 de julho de 2019.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para atuarem como membros da Comissão Permanente de Matrículas dos cursos da educação básica, cursos superiores e cursos de pós-graduação do Câmpus Guarulhos.

Jairo Filho Sousa de Almeida
Alexandre Pereira de Freitas
Carolina Pinterich da Silva
Guilherme Vinicius Ascendino Silva
Lúcia Miyuki Higa
Perola Juliana de Abreu Medeiros
Rodrigo Augusto de Araujo
Rossellinney Richardson Lopes
Tadeu Silva Santos

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL DE FREITAS GUBOLIN